



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0152/2017, de 02 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002093/2017-97, que trata da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Sede da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0601/2016 de 01 de setembro de 2016, que nomeou o servidor docente Odacir Almeida Neves para exercer a função de Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Sede da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Sede da UFERSA.

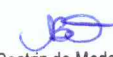
Art. 2º Exonerar, o servidor docente **Odacir Almeida Neves**, da função de Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Sede da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Rafael Castelo Guedes Martins** e **Andrea Maria Ferreira Moura**, para exercerem a função de Diretor e Vice-Diretora, respectivamente, do Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Sede da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Diretor e Vice-Diretora ora nomeados será de quatro anos, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração